



PODER JUDICIÁRIO  
SÃO PAULO

W  
M  
Alô

**AUTO DE** Reavaliação

Processo n.º 004575-19.2015.8.26.0457

VARA CÍVEL

Aos 22 dias do mês de Maio do ano de 2019,  
nesta Parassumungá

onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução de Título Extrajudicial que Banco Bradesco S/A

move a Tatiana A Barone Almeida Alimentos

pela qual procedemos a reavaliação de bens abaixo descritos:

01 (uma) Empacotadeira marca/modelo Maspack / 70001N0000 Ano 2008, nº 502939, s/nº 20081083, em bom estado de conservação e funcionamento, reavaliada em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); 01 (um) forno duplo retalia marca Panificação Maspa Supreme, ano 2000, a lenha, nº 2405, reavaliado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Total R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Feito(a) a reavaliação nome(s) como fiel depositário(a) Tatiana Alexandra Barone Almeida, portadora do CPF 192.165.718-96; RG 27.694.539-6

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

M. 358711-A

DEPOSITÁRIO